



|                |               |
|----------------|---------------|
| HOMOLOGAÇÃO    |               |
| D.M. 13/4/99   |               |
| D.O.U. 14/4/99 | Seção I P. 12 |
| ATO: PM 649    | 13/4/99       |
| D.O.U. 14/4/99 | Seção I P. 10 |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

|   |                                   |                                 |
|---|-----------------------------------|---------------------------------|
| <b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b><br>Universidade Federal da Paraíba          |                                   | <b>UF:</b><br>PB                |
| <b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso de Licenciatura plena em Matemática |                                   |                                 |
| <b>RELATOR(A) CONSELHEIRO(A):</b> Lauro Ribas Zimmer                        |                                   |                                 |
| <b>PROCESSO Nº:</b> 23022.002628/97-10                                      |                                   |                                 |
| <b>PARECER Nº:</b><br>CES 297/99  | <b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b><br>CES | <b>APROVADO EM:</b><br>17/03/99 |

**I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR**

Acolho o Relatório da SESu/COSUP nº 232/99, e manifesto-me favoravelmente ao reconhecimento do curso de Matemática, licenciatura plena, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, no *campus* II, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.


Brasília-DF, 17 de março de 1999.

  
Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Relator

**II - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999.

  
Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

297/99

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N° 232 /99**

Processo n° : 23022.002628/97-10  
Interessada : UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
C. G. C. : 24.098.477/0001-10  
Assunto : Reconhecimento do curso de Matemática, licenciatura plena, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, no *Campus II*, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

**I- HISTÓRICO**

A Universidade Federal da Paraíba solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Matemática, licenciatura plena, ministrado no Campus II, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba. O curso de Matemática, licenciatura plena, foi criado pela Resolução CONSUN n° 79 de 29 de novembro de 1990 e iniciou suas atividades no mesmo ano.

Para averiguar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria n° 473 de 23 de abril de 1998, constituída pelas professoras Maria Elair Seabra Gomes da Universidade Federal de Minas Gerais, Suely Druck da Universidade Federal Fluminense e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, José Hugo de Lacerda, da extinta Delegacia do MEC no Estado da Paraíba. Pela Portaria n° 610 de 13 de maio de 1998, foi designada Roseana Vieira Coutinho, em substituição ao Técnico anteriormente indicado. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 18 e 19 de junho de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso de Matemática, licenciatura plena, atribuindo-lhe o conceito global B.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora destacou a boa qualificação do corpo docente e a política correta de incentivo à titulação dos professores, apresentou as seguintes recomendações à Universidade:

- 1 - aumentar substancialmente o número de títulos e exemplares do seu acervo de livros de Matemática, incluindo aí livros suficientes para atender a demanda do curso;
- 2 - aumentar o número de assinaturas de periódicos/revistas na área de Matemática, principalmente as revistas nacionais direcionadas aos alunos e professores de um curso de licenciatura em Matemática;
- 3 - a Instituição deve procurar apoio financeiro para viabilizar o Programa Estudante - Convênio, que a Comissão julgou de boa qualidade e de importância vital para a região;
- 4 - promover uma discussão sobre a estrutura curricular, levando em conta as observações feitas no item 2 desse relatório;
- 5 - resolver a situação da matrícula na disciplina Iniciação à Ciência da Computação;
- 6 - melhorar de forma substancial, em caráter de urgência a infraestrutura, conforme o item 8 desse relatório;
- 7 - a administração acadêmica do curso deve levar em consideração a titulação de seus membros, principalmente na escolha do coordenador e vice-coordenador;
- 8 - estudar uma forma de diminuir a dependência administrativa com o Campus I, que tem causado prejuízos no desenvolvimento acadêmico.

Esta Secretaria encaminhou correspondência à Universidade solicitando providências, quanto às recomendações da Comissão Verificadora, em julho de 1998. A Universidade comunicou que aumentou o acervo através de convênio. No entanto, necessita, ainda, de recursos para suas maior ampliação. Em 08 de março de 1999, a Universidade encaminhou dados complementares sobre o corpo docente e a grade curricular, solicitados por esta COSUP/SESu.

Esta Secretaria determina à Universidade que adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

O curso de Matemática ministrado pela Universidade Federal da Paraíba obteve o conceito A, no Exame Nacional de Cursos, em 1998.

As informações constantes no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Grade curricular;

C - Corpo docente.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Matemática, licenciatura plena, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, no *Campus* II, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, com 40 vagas totais anuais, no turno diurno, pelo prazo de cinco anos.

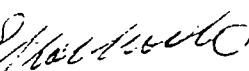
À consideração superior.

Brasília, 10 de março de 1999.



CID GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do DEPES/SESu/MEC

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA**

**A - 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

N.º do Processo: 23022.002628/97-10

Instituição: Universidade Federal da Paraíba

| Curso                          | Mantenedora | Total de vagas anuais | Turno(s) de funcionamento | Regime de matrícula | Carga horaria total | Tempo mínimo de IC* | Tempo máximo de IC* |
|--------------------------------|-------------|-----------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Matemática, licenciatura plena | MEC         | 40                    | Diurno                    | Seriado Semestral   | 2.510h/a            | 07 semestres        | 14 semestres        |

\* Integralização curricular

**A - 2. CORPO DOCENTE**

| QUALIFICAÇÃO   |  |           |
|--|--|-----------|
| Titulação  | Área do conhecimento   | Totais    |
| Doutores   | Matemática (2), Álgebra, Equações Diferenciais Parciais, Relatividade Geral, E.D.P., Estatística (2), Análise (4), Equações Diferenciais Parciais, Física de Reator, Astrogeofísica, Física (PhD, PPh.D), Systems Design, Física (pós-doutorado em Física)   | 18        |
| Mestres  | Matemática, Produto Mecânico, Sistemas de Computação(2), Análise Numérica(2), Geometria Diferencial, Geometria, Álgebra Comutativa, Estatística, Processamento de Energia, Sociologia, Lógica, Linguística Aplicada, Metodologia do Ensino, Filosofia da História, Psicobiologia, Língua Inglesa, Física da Matéria Condensada, Análise(5), Álgebra(7), Estatística(3), Lógica Matemática, Geometria, Geometria Algébrica, Matemática Aplicada | 38        |
| Especialistas  | Matemática, Literatura Brasileira, Educação, Estatística   | 04        |
| Graduados  | Ciências Sociais, Pedagogia, Estatística (2), Matemática (2)   | 06        |
| <b>TOTAL</b>   |  | <b>66</b> |
| <b>Regime de trabalho:</b> A Comissão Verificadora informou que os professores possuem regime de trabalho com dedicação exclusiva. Existe adequação entre professor/disciplina ministrada. |  |           |

### A - 3. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Verificadora considerou que as instalações físicas destinadas ao curso são extremamente precárias, no que diz respeito às dimensões da área ocupada e à sua qualidade.

#### LABORATÓRIOS ( Instalações e Equipamentos)

A Comissão Verificadora informou que existem dois laboratórios no Departamento de Matemática e Estatística e um no Núcleo Setorial de Computação, à disposição dos alunos. Um desses laboratórios, onde são desenvolvidas atividades importantes de ensino e extensão, encontra-se em estado físico muito precário e impróprio.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

De acordo com a Comissão Verificadora, o acervo do curso é bastante restrito e desatualizado. Recomendou a descentralização do processo de aquisição de livros/periódicos, atualmente realizada no *Campus I*, em João Pessoa, para que sejam atendidas as necessidades do curso de Matemática, sediado em Campina Grande, *Campus II*.


- 1) - C.G.C. da UFPB : 24 098 477/0001-10
- 2) - Currículo do Curso da Licenciatura por Semestre (FLOXOGRA EM ANEXO)
- 3) - Carga Horária Total da Licenciatura : 2.310 (DUAS MIL E TREZENTAS E DEZ) Horas - Correspondentes a 147 (CENTO E QUARENTA E SETE) CREDITOS
- 4) - Ato da Criação do Curso: Resolução Nº 79/1990 do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em 29 de novembro de 1990.

3) - Titulação dos professores com área de atuação

| PROFESSOR                           | TITULAÇÃO | ÁREA DE ATUAÇÃO   |
|-------------------------------------|-----------|-------------------|
| ALMIR MONTENEGRO BELO               | GRADUAÇÃO | ESTATÍSTICA       |
| ANTONIO LUIZ DE MELO                | MESTRE    | ANÁLISE           |
| ANTONIO PEREIRA BRANDÃO JUNIOR      | MESTRE    | ÁLGEBRA           |
| AUDREY HELEN M DE A CYSNEIROS       | MESTRE    | ESTATÍSTICA       |
| BRAULIO MAIA JUNIOR                 | MESTRE    | ÁLGEBRA           |
| FLORENCE AIRES CAMPELLO OLIVEIRA    | MESTRE    | LOGICA MATEMÁTICA |
| FRANCISCO ANTONIO MORAIS DE SOUZA   | DOUTOR    | ESTATÍSTICA       |
| FRANCISCO DE ASSIS NEGRÃO           | MESTRE    | ANÁLISE           |
| FRANCISCO JOSE DE AZEVEDO CYSNEIROS | MESTRE    | ESTATÍSTICA       |
| GLEB GERKANOVITCH DORONIN           | DOUTOR    | ANALISE           |
| IVALDO MACIEL DE BRITO              | GRADUAÇÃO | MATEMÁTICA        |
| IZABEL MARIA B. DE ALBUQUERQUE      | MESTRE    | ÁLGEBRA           |
| JOSE VIEIRA ALVES                   | MESTRE    | ANÁLISE           |
| LUIZ MENDES ALBUQUERQUE NETO        | MESTRE    | GEOMETRIA         |
| MARCONDES RODRIGUES CLARK           | DOUTOR    | ANÁLISE           |

|                                  |                |                     |
|----------------------------------|----------------|---------------------|
| MARISA DE SALES MONTEIRO         | MESTRE         | GEOMETRIA ALGEBRICA |
| MAURO ROCHA GUEDES               | MESTRE         | ALGEBRA             |
| MIRIAN COSTA                     | MESTRE         | ALGEBRA             |
| NOEMIA LEITÃO MADUREIRA          | ESPECIALIZAÇÃO | ESTATÍSTICA         |
| ODILON FRANÇA DE OLIVEIRA        | MESTRE         | ANÁLISE             |
| PAULO DE ALMEIDA PINTO           | GRADUAÇÃO      | MATEMÁTICA          |
| ROSANA MARQUES DA SILVA          | MESTRE         | MAT. APLICADA       |
| ROSANGELA SILVEIRA DO NASCIMENTO | GRADUAÇÃO      | ESTATÍSTICA         |
| SAMUEL CARVALHO DUARTE           | MESTRE         | ANÁLISE             |
| SINVAL BRAGA DE FREITAS          | MESTRE         | ALGEBRA             |

Em, 08/03/99

  
**Claudianor Oliveira Alves**  
 Coordenador do Curso de Matemática





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA

## FLUXOGRAMA-HABILITAÇÃO LICENCIATURA

| 1º  | 2º   | 3º  | 4º  | 5º   | 6º   | 7º   |
|---|--|---|---|--|--|--|
| DESENHO GEOMÉTRICO E GEOM. DESCRITIVA<br>5  | FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR I<br>4 | FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR II<br>1.2 4 | FUNDAMENTOS DA GEOMETRIA EUCLIDIANA<br>1.1 5  | ÁLGEBRA<br>1.3 4                                   | OPTATIVA<br>4  | OPTATIVA<br>4  |
| CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I<br>6       | CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II<br>2.1 4 | CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III<br>2.2 6     | PSICOLOGIA EDUCACIONAL APRENDIZAGEM<br>4      | DIDÁTICA<br>2.4 4                                  | PRÁTICA DE ENSINO DE MATEMÁTICA I<br>1.3 1.4 2.5 - 4.5 4 | PRÁTICA DE ENSINO DE MATEMÁTICA II<br>2.6 4            |
| ÁLGEBRA VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA<br>4 | ÁLGEBRA LINEAR I<br>3.1 4                  | L. C. C.<br>4                                   | EQUAÇÕES DIFERENCIAIS LINEARES<br>2.2 - 3.2 4 | REDAÇÃO TÉCNICA<br>2                               | OPTATIVA<br>4  | ANÁLISE I<br>2.3 4                                     |
| LÍNGUA PORTUGUESA<br>5                      | FÍSICA GERAL I<br>2.1 - 3.1 4              | FÍSICA GERAL II<br>2.2 - 2.4 4                  | PSICOLOGIA EDUCACIONAL ADOLESCÊNCIA<br>4      | ESTRUTURA E FUNÇÃO DO ENSINO DE 1º e 2º GRAUS<br>4 | PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA<br>2.2 6                     | O COMPUTADOR COMO INSTRUMENTO DE ENSINO<br>1.4 - 5.5 4 |
| PRÁTICA DESPORTIVA<br>2                     | LÍNGUA ESTRANGEIRA<br>5                    | FÍSICA EXPERIMENTAL I<br>4.2 3                  | FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL COMPLEXA<br>2.3 4     | CÁLCULO NUMÉRICO<br>2.2 - 3.2 - 3.3 4              |  | OPTATIVA<br>4  |

### ●BSERVAÇÕES:

Carga horária: 2.310 horas

Número máximo de créditos é de 146

Período máximo para conclusão é de 07 semestre

- Período máximo é de 17 semestres

- Pelo Dec. Lei 83.340 de 17/04/79

OPTATIVA

NOME DA DISCIPLINA

Pré-req n° de Cred

**CURSO MATEMÁTICA - HABILITAÇÃO:  
LICENCIATURA**

- Todas as disciplinas do GRUPO I
- Todas as disciplinas do GRUPO II
- Quatro disciplinas do GRUPO III
- Uma disciplina do GRUPO IV

**GRUPO I**

- T010312 - Fundamentos de Matemática Elementar I
- T010788 - Cálculo Diferencial e Integral I
- T010790 - Cálculo Diferencial e Integral II
- T010744 - Cálculo Diferencial e Integral III
- T010529 - Álgebra Vetorial e Geometria Analítica
- T010758 - Álgebra Linear I
- T010782 - Probabilidade e Estatística
- T010111 - Equações Diferenciais Lineares
- 0034X - Física Geral I
- T100358 - Física Geral II
- T100307 - Física Experimental I
- T010839 - Fundamentos de Matemática Elementar II
- T010871 - Funções de uma Variável Complexa
- T040010 - Introdução à Ciências da Computação
- T040789 - Cálculo Numérico
- T010294 - Álgebra I
- T010324 - Análise I
- H090458 - Língua Portuguesa
- H080091 - Língua Estrangeira - Inglês (H090113 - Francês)
- T071841 - Desenho Geométrica e Geometria descritiva
- H090954 - Redações Técnicas
- H030137 - Prática Desportiva

**GRUPO II**

- H030882 - Psicologia Educacional (Adolescência)
- H030242 - Psicologia Educacional (Aprendizagem)
- H031281 - Didática
- H03227X - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus
- T010855 - Prática para o Ensino da Matemática I
- T010863 - Prática para o Ensino da Matemática II
- T01088X - O Computador como instrumento de Ensino
- T010847 - Fundamentos de Geometria Euclidianas

**GRUPO III**

- T010308 - Álgebra II
- T010332 - Análise II
- T010340 - Análise III
- T010820 - Álgebra Linear II
- T010375 - Equações Diferenciais Ordinárias
- T010405 - Introdução à Geometria Diferencial
- T010472 - Topologia dos Espaços Métricos
- T011177 - Planejamento de Experimentos
- T011185 - Introdução à Análise de Séries Temporais
- T011193 - Introdução à Estatística Matemática
- T011207 - Introdução aos Processos Estocásticos
- T011215 - Introdução à Teoria da Probabilidade
- T011223 - Modelos Lineares
- T011231 - Introdução à Econometria
- T01124X - Tópicos Especiais de Estatística
- T07165X - Termodinâmica
- T100374 - Eletromagnetismo I
- T100080 - Mecânica Analítica
- T100382 - Física Matemática I
- T100390 - Física Matemática II
- T100307 - Física Experimental II
- T100293 - Física Geral III

**GRUPO IV**

- H032385 - Sociologia da Educação
- H030013 - Fisiologia da Educação
- H020441 - Teoria do Conhecimento
- H02180X - Metodologia e Técnica de Pesquisa
- T011258 - Tópicos da História da Matemática